

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2023 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRA(O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20316	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	188433223	1º
20139	NATHIELLY VITÓRIA DA SILVA	534445858	2º
20184	FLAVIA SOARES VENTURA	449850845	3º
20336	GLAUCIA HELENA SANTOS SILVA	291564975	4º
20363	NATALY FERNANDA ARRUDA	432448986	5º
20126	SUELLEN CRISTINA DE LIMA PEREIRA	06130506282	6º
20478	LUCIANA CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES JUSTO	271543607	7º
20329	ANDREIA DAS MERCES FERNANDES	424313339	8º
20043	EVIETH GOMES MALAQUIAS	207718374	9º
20460	EDILEIDE JESUS BISPO ANDRADE	358690250	10º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20018	ALESSANDRO DE JESUS PEREIRA	555944633	1º
20197	ELTON DOS SANTOS BATISTA	42553511	2º
20086	JAVAN RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA	570251801	3º
20171	DAVID DA SILVA RESENDE	38099082	4º
20223	EDUARDO FERNANDO APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	485978404	5º
20097	FABRIZIO LUIZ RODRIGUES FAM	32704598X	6º
20151	RODRIGO BERALDO DOMICIANO ROSA	290415299	7º

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

20476	GILMAR RIBEIRO DA SILVA FILHO	494601243	8º
20253	ALFREDO PUGA FILHO	12978512	9º
20094	FÁBIO CARMO DE ALMEIDA	428418843	10º

Carapicuíba, 23 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal